manchete

Diário Notícias	Periodicidade: Diario	Temática: Política
	Classe: Informacão Geral	Dimensão: 238
	Âmbito: Nacional	Imagem: S/Cor
02-09-2013	Tiragem: 56361	Página (s): 8

— Ano 149.º de informação de qualidade

Editorial

Bom senso, Constituição e Presidente da República

O primeiro-ministro, na intervenção de encerramento da Universidade de Verão organizada pelo seu partido, pronunciou-se sobre a declaração de inconstitucionalidade do projeto de lei que introduzia um sistema de requalificação na função pública. Este diploma fora aprovado no Parlamento, mas o Presidente da República promovera uma fiscalização abstrata preventiva, pois ficara com dúvidas em relação a duas normas. Os juízes, por unanimidade, confirmaram numa das normas que as dúvidas do Presidente faziam sentido e, na outra norma, também declararam violação do preceito constitucional, mas, desta feita, com uma decisão tomada apenas por maioria.

Passos Coelho explicou ontem que, na sua ótica, as razões evocadas pelos juízes – baseadas em fundamentos de equidade, proporcionalidade e confiança que o primeiro-ministro confessa serem princípios indiscutíveis numa sociedade moderna – formariam uma interpretação da Constituição que, na situação em que o País está, não revelaria bom senso.

Independentemente do efeito político pretendido por Passos Coelho – talvez a tentar prevenir futuras declarações de inconstitucionalidade de outros diplomas –, fica, lateralmente, com esta afirmação, a evidente subavaliação de uma realidade: tanto o Presidente da República como os juízes (e num dos casos por unanimidade) tiveram, neste caso, a mesma opinião, o que tornaria a acusação de falta de bom senso, na aparência dirigida apenas aos magistrados do Tribunal Constitucional, extensível à apreciação da posição de Cavaco Silva.

O Presidente da República tudo tem feito para dar condições a este Governo para aplicar o programa de ajustamento. Salvou-o mesmo da dissolução há pouco mais de dois meses. Receber, de volta, uma crítica indireta de Pedro Passos Coelho sobre a seu ajuizamento, mesmo se involuntária, não parece ser, ironicamente, atitude de bom senso.

Ilhas Selvagens

O ministério dos Negócios Estrangeiros informa hoje no *Diário de Notícias* que vai reagir formalmente e por escrito ao avanço da diplomacia espanhola, nas Nações Unidas, contra a intenção portuguesa de obter jurisdição em 350 milhas de mar ao largo das ilhas Selvagens. Uma resposta pronta como esta é uma óbvia necessidade para a defesa dos interesses nacionais que, no entanto, terão de se subordinar à mais justa interpretação do direito internacional – essa será a força necessária para garantir que, no futuro, uma eventual decisão favorável aos interesses portugueses perdure no tempo, sem contestação capaz de fazer reverter a situação ou tornando a gestão independente desse largo espaço de mar virtualmente impossível. Toda a prudência diplomática e jurídica é, portanto, necessária. Mas a firmeza também – e ter deixado na penumbra a carta espanhola às Nações Unidas, enviada poucos dias antes de o Presidente da República ter visitado o local, poderá ter dado um inoportuno sinal de fraqueza.